



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS – COMASP

Lei 2410/96 de 23 de abril de 1996
Rua 15 de Novembro, 18 – Rio Verde – CEP 68.515-000 – Parauapebas-PA

Resolução nº 011/2002

Parauapebas .PA 06 de Novembro de 2002

A presidente do Conselho Municipal de Assistência social no uso das atribuições que lhes são conferidas após Assembléia para escolha dos órgãos não governamentais:

RESOLVE:

Art.01 – Nomear os membros que farão parte do conselho Municipal de Assistência Social:

- I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 - Rosimeire Luiz Gonzaga Vaz
 - Ilza Pastana Ferreira
- II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - Isabel da Costa Guedes
 - Edmildes Dias Silva
- III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - Maria das Graças Costa
 - Osvaldina Matos de Aguiar
- IV – GABINETE DA PREFEITURA**
 - Francisquina da Silva
 - Irismar dos Santos
- V – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
 - Eliane Torres de Oliveira
 - Maria do Socorro Pontes da Silva
- VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
 - Francisca Oliveira
 - Cirleia Matos
- VII- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA BETHANIA**
 - Maria das Graças Silva de Araújo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS – COMASP

Lei 2410/96 de 23 de abril de 1996

Rua 15 de Novembro, 18 – Rio Verde – CEP 68.515-000 – Parauapebas-PA

- VIII- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PAZ**
 - João Batista do Nascimento
 - Joana Silva do Nascimento
- IX – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RIO VERDE**
 - João Rocha de Souza
- X – GRUPO AMIGOS PARA SEMPRE**
 - Francisca das Chagas
 - Edsom Barbosa da Silva
- XII- CLUBE DE MÃES DE PARAUAPEBAS**
 - Elismar Marques Araújo
 - Maria Luzineide Oliveira
- XIII- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PARAUAPEBAS**
 - Maria do Carmo Oliveira
 - Luzenice Cristina da Silva

Art.02 – A gestão será de 02 anos e no final deste deverá ocorrer nova assembléia para escolha dos novos membros que comporão o próximo biênio.

Art.03 – Registre-se e divulgue-se

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência social de parauapebas


**Presidente
COMASP**